



Ale Mariane

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.227, de 29 de outubro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.046, de 05 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO
1202-1030200271.133 - REPASSE DO ESTADO REFERENTE AO PLANO DE ENFRENTAMENTO DOS DESASTRES AMBIENTAIS/RS.
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS
(000984)R\$ 50.000,00

SOMA..... R\$ 50.000,00

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse financeiro efetuado pelo Estado ao Município, depositado na conta corrente nº 04.155.773.0-5, da agência do Banco Banrisul.

SOMA..... R\$ 50.000,00

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração



Me Marione

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL
Secretaria Municipal de Governo

Endereço: Rua Galvão Costa, 755 - Fone (51) 2109-9200 - Cep 96.810-198 - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 8.228, de 29 de outubro de 2010.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL, NO MONTANTE DE R\$ 149.996,77 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 2º da Lei nº 6.047, de 05 de outubro de 2010,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 149.996,77 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e sete centavos) com a seguinte classificação orçamentária:

Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
Unidade Orçamentária - 02 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS VINCULADOS - FMS - ESTADO	
1202-1030200271.134 - REPASSE DO ESTADO REFERENTE AO PLANO DE ENFRENTAMENTO DOS DESASTRES AMBIENTAIS/RS.	
4.4.5.0.42.00.00.00 - AUXÍLIOS (000985)R\$ 149.996,77
	SOMA..... R\$ 149.996,77

Parágrafo único - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, o repasse financeiro efetuado pelo Estado ao Município, depositado na conta corrente nº 04.155.773.0-5, da agência do Banco Banrisul.

SOMA..... R\$ 149.996,77

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Santa Cruz do Sul, 29 de outubro de 2010

NEIVA TERESINHA MARQUES
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

ANTONIO NELSON NASCIMENTO
Secretário Municipal de Administração